

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2026

“Institui o Programa Municipal de Capacitação Contínua em Manobras de Desengasgo e Primeiros Socorros nas Creches da Rede Pública de Sabará.”

A Câmara de Sabará aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Capacitação Contínua em Manobras de Desengasgo e Primeiros Socorros, destinado aos profissionais da educação infantil da rede pública municipal.

Art. 2º O Programa tem como objetivo garantir preparo técnico adequado para atuação em situações de emergência, especialmente em casos de engasgo em crianças.

Art. 3º A capacitação deverá abranger, no mínimo:

- I – Manobras de desengasgo em bebês e crianças;
- II – Noções básicas de primeiros socorros;
- III – Identificação de sinais de risco;
- IV – Procedimentos de emergência;
- V – Acionamento dos serviços de urgência.

Art. 4º - Os treinamentos serão:

- I – Obrigatórios para todos os profissionais das creches municipais;
- II – Realizados anualmente;
- III – Compostos por parte teórica e prática obrigatória;
- IV – Certificados ao final de cada capacitação.

Art. 5º - Cada unidade deverá manter:

- I – Registro atualizado dos profissionais capacitados;
- II – Protocolo de emergência padronizado;
- III – Cartazes explicativos em locais visíveis.

Art. 6º - O Município poderá firmar parcerias com:

- I – Corpo de Bombeiros Militar;
- II – Profissionais da saúde;
- III – Instituições especializadas.



Art. 7º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância, com ações educativas e treinamentos.

Art. 8º - O descumprimento desta Lei sujeitará a unidade às sanções administrativas previstas na regulamentação.

Art. 9º - Esta Lei complementa e reforça a aplicação da Lei Lucas, no âmbito do município de Sabará, estabelecendo diretrizes específicas, contínuas e padronizadas.

Art. 10º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Fernandes  
Vereador PSB

Sala de reuniões 23 de março 2026

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer a segurança nas creches da rede municipal de Sabará, com foco na prevenção e no atendimento imediato de emergências, especialmente casos de engasgo, uma das principais causas de acidentes na primeira infância.

Embora a Lei Lucas estabeleça a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros nas instituições de ensino, observa-se que, na prática, tais treinamentos nem sempre ocorrem de forma contínua, padronizada e com foco nas situações mais recorrentes, como o engasgo em crianças pequenas.

No município de Sabará, já foram realizadas ações pontuais de capacitação, o que demonstra a relevância do tema. No entanto, a ausência de uma política pública permanente compromete a efetividade dessas iniciativas.

Diante disso, o presente projeto propõe uma abordagem estruturada, com treinamentos periódicos obrigatórios, conteúdo prático e acompanhamento contínuo, garantindo que os profissionais da educação estejam preparados para agir com rapidez e segurança.

Trata-se de uma medida de baixo custo e altíssimo impacto social, capaz de salvar vidas, proteger crianças e oferecer maior tranquilidade às famílias.

Sala de reuniões 23 de março 2026




José Roberto Fernandes  
Vereador PSB

## Página de assinaturas



**José Fernandes**  
420.667.006-49  
Signatário

### HISTÓRICO

- 22 mar 2026**  
23:39:21  **José Roberto Fernandes** (Email: robertodobar@sabara.mg.leg.br, CPF: 420.667.006-49) criou este documento.
- 22 mar 2026**  
23:39:22  **José Roberto Fernandes** (Email: robertodobar@sabara.mg.leg.br, CPF: 420.667.006-49) visualizou este documento por meio do IP 179.106.105.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 mar 2026**  
23:39:50  **José Roberto Fernandes** (Email: robertodobar@sabara.mg.leg.br, CPF: 420.667.006-49) assinou este documento por meio do IP 179.106.105.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

